

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE**

Anderson Gomes Bragil  
Bianca Della Marta Sisdelli

**ANÁLISE DO PERFIL DOS INDAIMPLENTES NA AGÊNCIA DO BANCO DO  
POVO PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP**

Bebedouro-SP  
2018

O microcrédito foi idealizado por Muhamad Yunus, seu propósito era conceder crédito para as pessoas de baixa renda, possibilitando o desenvolvimento do empreendedorismo e o combate à pobreza. Atualmente, o microcrédito é uma das principais alternativas de financiamento para os pequenos empreendedores. Por ser uma linha de crédito menos burocrática quando comparada com as instituições financeiras tradicionais, nota-se que a inadimplência é um fator presente nos contratos vigentes na agência estudada. Para tanto se utilizou a metodologia documental e descritiva, através dos documentos cedidos. A relevância deste trabalho encontra-se na identificação das características dos empreendedores inadimplentes, com o intuito de amenizar os riscos das operações. O objetivo deste estudo é a identificação do perfil dos inadimplentes na agência do Banco do Povo Paulista no município de Pitangueiras. Podemos concluir que no período de 2013 a 2017, a instituição apresentou 41 inadimplentes, sendo 29 pessoas jurídicas compostas por 22 microempreendedores individuais e 7 microempresários, e 12 pessoas físicas, distribuídos por 7 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. Observa-se que 37,93% dos inadimplentes pessoas jurídicas, não possuíam um ano de existência, e quando ampliamos para dois anos o percentual passa para 81,81%, e 72,41% exercem o ramo do comércio e 27,59% prestam serviços. Ao analisar as pessoas físicas inadimplentes, identifica-se que 58,33% são do sexo feminino, e possuem idade inferior a 30 anos, sendo 85,71% casadas. Já no sexo masculino 60% possuem idade entre 21 e 30 anos, sendo 80% solteiros. Observou-se também que 91,67% dos inadimplentes não possuem ensino superior completo. Portanto, o perfil dos inadimplentes na pessoa jurídica são: microempreendedor individual, com constituição inferior a dois anos e com ramo de atividade no comércio. Enquanto que as pessoas físicas têm idades inferiores a 30 anos e não possuem ensino superior completo.

**Palavras-chave:** Microcrédito. Inadimplência. Empreendedorismo.

## 1. Introdução

Segundo ROCHA (2008), as micro e pequenas empresas são responsáveis por uma grande fatia no mercado, principalmente no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico do país resultante da inclusão de funcionários provindos de constantes demissões devido automação dos cargos que ocupavam nas grandes empresas.

De acordo com pesquisa realizada 80%, demonstrando desenvolvimento anual em torno de 22%. Essa evolução foi pelo SEBRAE (2014) houve aumento das empresas no Brasil de 2009 a 2012 de vigorosamente motivada pelo crescimento dos MEI (Microempreendedores Individuais), que no período foi de 25,2%, ambas altamente abrangentes aos setores de Comércio e Serviços, porém os setores Industriais apontaram maior faturamento no período analisado.

Segundo SEBRAE (2017) o empreendedor deve levar em consideração algumas etapas para auferir um financiamento, dentre elas a capacidade de entender a utilidade e o valor necessário, seguido de analisar referências e identificar as instituições financeiras que oferecem essa condição bem como explorar aspectos de risco. Ter um bom histórico de relacionamento com a instituição financeira, também pode ser benéfico para a operação.

Uma diferença do microcrédito quando comparado ao sistema financeiro é o método de garantia, que prevê requisitos condizentes com a realidade socioeconômica dos pequenos empreendedores, sendo elas o aval solidário e o avalista/fiador, outra diferença é o Avalista de Crédito, onde o mesmo desloca-se até o empreendimento do futuro tomador e analisa através de questionários qual a premência de crédito. (BARONE et al,2002)

No Brasil temos dois conjuntos de instituições, sendo que as execuções de ambas são complementares. A de primeiro piso que fornecem o microcrédito como Viva Cred, Credi Amigo, Rede CEAPE, Banco Mulher e Banco do Povo. A de segundo piso,

que concedem qualificação e apoio especializado as micro e pequenas empresas como Programa de Crédito Produtivo Popular, SEBRAE (BARONE et al.,2002).

## **2. Justificativa**

Um fato atualmente preocupante que envolve as micro e pequenas empresas, é a falência dessa categoria que vem apresentando aumento significativo com o passar dos anos. Através da pesquisa feita por Davis (1939 apud. LIMA,2010), os fatores que mais influenciam no término da atividade são relacionados com a falta da mão- de-obra qualificada, ausência de bases de organizações, bem como a fragilidade política gerando obstáculos para se habituar as modificações do mercado.

Segundo QUICK (2003), o microcrédito tem revelado por meio dos tomadores, que é capaz de gerar emprego através da execução organizada, criando uma expansão local além do crescimento econômico, social e cultural. Oferece satisfação as pessoas, permitindo procurar por melhorias constantes e desenvolvendo a condição local.

## **3. Problema de Pesquisa**

Considerando o fato das micro e pequenas empresas enfrentarem enormes dificuldades para a tomada de crédito no sistema financeiro tradicional e entendendo a importância social do microcrédito para inclusão destas no mercado, o presente trabalho busca responder a seguinte questão: Qual o perfil dos inadimplentes na instituição do Banco do Povo Paulista?

## **4. Objetivo Geral**

O objetivo deste trabalho é identificar o perfil dos tomadores de crédito inadimplentes por meio da instituição provedora, utilizando os dados fornecidos pela agência do Banco do Povo Paulista, localizado no município de Pitangueiras-SP.

Para que o objetivo geral seja alcançado, a partir da evolução deste trabalho, será analisada na própria agência, sendo analisadas as seguintes informações junto a agência:

- Quantidade de operações de crédito nos últimos cinco anos, separados em pessoas jurídicas e físicas;
- Dados fornecidos pelo banco em relação aos tomadores de empréstimos;
- Levantamento de informações sobre a incapacidade de pagamento das tomadoras.

## **5. Referencial Teórico**

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 as definições de enquadramento para microempresas e empresas de pequeno porte é dada seguindo os critérios de faturamento. Para serem consideradas microempresas é necessário obter receita bruta igual ou inferior ao valor de R\$360.000,00 por ano calendário, já para empresas de pequeno porte o faturamento deve ser superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 por ano calendário.

A maior parte das Microempresas quanto das Empresas de Pequeno Porte estão centralizadas respectivamente na região Sudeste, Sul. A região que obteve maior faturamento referente às ME foi a região do Centro-Oeste e nas EPP intensificam-se na região Sudeste (SEBRAE, 2014).

Com base na pesquisa realizada pelo SEBRAE (2015) sobre a quantidade as Micro e Pequenas Empresas, demonstra que na região Sudeste tem maior ênfase no setor de serviços que corresponde a 87,50%, com maior influência respectivamente nos setores do comércio com 45,50%, e outros serviços com parcela de 12,50%. Examinando o setor industrial percebe-se a evolução das indústrias em transformação com participação de 8,6% das quantidades das empresas do segmento.

A definição de investimento pode ser apontada como ato de aquisição de recursos limitados que dispõem de serventia para a empresa, gerando uma privação momentânea para alcance de proveitos futuros. (LIZOTE 2014 apud. REMER; NIETO,1995).

De acordo com Lawrence e Michael (2005), investimento é exclusivamente qualquer recurso acessível que pode ser exposto com a possibilidade de geração de rendimento benéfico e que seu montante estará amparado ou expandido. Os resultados dos investimentos podem ser adquiridos de duas formas, ganho corrente ou valor aumentado, o ganho corrente corresponde aos juros diários, o valor aumentado condiz com a diferença do preço da venda com o da compra.

O microcrédito é a cedência de empréstimo de pequenos valores a população de baixa renda com intuito de torna-los microempreendedores, sendo um de seus objetivos a redução da pobreza e do desemprego. (Silva, 2002)

Inconformado com a pobreza nas proximidades da universidade onde lecionava, Muhammad Yunus resolveu entender a real situação que os pobres enfrentavam, observou que as pessoas que realizavam alguma atividade de criação, recorriam a agiotas para complemento de renda, tornando assim prática rotineira, resolveu ceder o crédito as pessoas sem cobrar nenhuns juros, visando que as mesmas pudessem sair do ciclo vicioso de recorrência a agiotas. (Muhammad Yunus,2008)

O experimento do microcrédito teve início com Yunus e tornou-se ícone no que se refere a este assunto, foi o criador do Grameen Bank de Bangladesh, que ofertava crédito especialmente a microempreendedores, com visão de conceder crédito aos desfavorecidos perante a sociedade. (Toscano, 2002).

O primeiro experimento do microcrédito no Brasil foi elaborado pela União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações denominada Programa Uno, desenvolvidas nas cidades de Recife (PE) e Salvador (BA), sendo especialista em microcrédito e preparação para trabalhadores de baixa renda inseridos no trabalho informal. (BARONE et al,2002).

Seus fundos iniciais seriam por contribuições internacionais, além de qualificar seus clientes em conhecimentos sobre gestão, gerava estudos sobre as características dos microempresários e a influência sobre o crédito. Embora todo o seu sucesso, após dezoito anos a Uno se extinguiu, por não estimar sua auto sustentabilidade, parte essencial de sua política. (BARONE et al,2002)

Já na década de 1980, foi desenvolvido as primeiras entidades da Rede Ceape e do Banco da Mulher, com a finalidade de disponibilizar o crédito a microempresários,

ambas eram associadas a redes internacionais, sendo elas: Acción Internacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Inter-American Foundation e Women's World Banking.

O BNDES associou-se ao microcrédito em 1996, ao fundar o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), com destaque em desenvolvimento social, tendo como finalidade conceder crédito acessível e a longo período para organizações de microcrédito Brasileiras.

Segundo Silva (2002) (apud. PARKER; PAERCE 2001), as instituições que fornecem o microcrédito devem seguir quatro fundamentos básicos, sendo eles:

- ✓ Profundidade de abrangência (a atividade tem como objetivo atender a população de baixa renda);
- ✓ Sustentabilidade (as instituições concedentes de microcrédito devem ser autossustentáveis financeiramente);
- ✓ Escala (as atividades ofertadas devem alvejar um número amplo de pessoas) e;
- ✓ Permanência (o microcrédito conseguirá resultado sobre as condições dos tomadores se os serviços forem de longo prazo).

Segundo MORAES et al. (2008) O microcrédito não deve apenas ser reconhecido como uma política econômica, mas sim como política social por proporcionar a entrada de agentes econômicos que outrora eram esquecidos do mercado financeiro.

Seguindo o mesmo pensamento MORAES et al. (2008) complementa que a taxa de juros não é a principal característica que implica a contratação desse microcrédito conforme citado abaixo.

A vantagem do microcrédito não é para ser vista na diferença entre a taxa de juros cobrada no crédito tradicional, porque as instituições também precisam da autosustentabilidade, mas a vantagem do microcrédito está na diminuição da burocracia e na redução do custo de transação e oportunidade para o pequeno demandante, fazendo com que o pequeno empreendedor não necessite se deslocar do seu trabalho para o banco.

No processo de transação do microcrédito, o agente de crédito vai ao encontro do cliente, evitando assim o custo de oportunidade e reduzindo o custo de transação.

O aval solidário é uma forma de auxiliar e proporcionar a possibilidade ao crédito, regularmente é composto de três a cinco pessoas, com aspectos em comuns (possuírem micro e pequenas empresas e necessitarem do crédito), nesse modelo é essencial a confiança entre os indivíduos do grupo, já que se um indivíduo não conseguir cumprir com suas obrigações, os outros são correlativamente responsáveis. (SEBRAE, 2017)

Inadimplência representa a ausência do cumprimento de um compromisso, nesse caso consiste no não pagamento de dívidas acordadas com uma instituição financeira provindos da contratação do crédito. Tal ação é medida pelo risco de crédito e segundo (MAGDALON e FUNCHAL, 2016) a inadimplência consegue ser demonstrada pelo risco moral do indivíduo como também por razões macroeconômicas como desemprego e elevação no consumo impulsivo.

Tendo em vista que o crédito equivale a concessão de um montante presente por meio da expectativa de quitação futura, espera-se em modo profissional que esses recursos sejam liquidados e isso pode ser cumprido ou não. A essa ausência de efetivação sob o acordo estabelecido entre o tomador e a instituição surge a inadimplência. Segundo Silva (apud Segura; Molini; Ferreira, 2016) o risco de crédito é a viabilidade de que o arrecadamento não aconteça.

## **6. Procedimentos Metodológicos.**

O método de evolução deste trabalho será inicialmente pela pesquisa documental e pesquisa descritiva, que contemplam as seguintes definições:

Segundo Beuren (2013) a pesquisa documental é definida quando existe dados para o estudo, podendo ser organizados de acordo com o objetivo da pesquisa atual. A tipologia utilizada será as informações de segunda mão, que visam conferir tabelas estatísticas já elaboradas por meio de relatórios, auxiliando a extração de informações úteis para o presente estudo.

No decorrer do trabalho iremos realizar comparações entre o perfil da carteira de clientes do Banco do Povo Paulista e conseqüentemente o perfil dos inadimplentes e de acordo com Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como finalidade a definição da particularidade de uma estipulada amostragem ou a determinação de correlação entre as variáveis. Uma das características mais relevantes está na aplicação de procedimentos padronizados na coleta de informações.

Segundo Triviños (1987), o estudo descritivo requer do pesquisador diversas informações sobre o que pretende estudar, como coletar, analisar e relacionar as informações, procurando explicar com veracidade e precisão os dados apresentados.

## **7. Coleta dos Dados**

O Banco do Povo Paulista (BPP) é um programa que visa disponibilizar o microcrédito, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, com apoio de prefeituras de alguns municípios. A função desse projeto é disponibilizar crédito para empreendedores formais ou informais para custear capital de giro e investimento fixo.

Para a contratação do crédito que varia de R\$200,00 a R\$20.000,00 para pessoas jurídicas e R\$200,00 a R\$25.000,00 para associações e cooperativas, o BPP solicita alguns requisitos que devem ser seguidos, entre eles os principais são: faturamento bruto anual máximo de R\$360.000,00 e não ter restrição em órgãos como SERASA e CADIN Estadual. Além disso, algumas garantias exigidas devem ser seguidas, para empreendedores informais o compromisso é obter um avalista que seja pessoa física sem restrição cadastral e para empreendedor formal é importante a contratação ser vinculada com FDA (Fundo de Aval do Estado de São Paulo) que garante recurso para assumir o risco de crédito.

**Tabela 1: Ramo de Atividade Pessoa Jurídica Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

<b>RAMO DE ATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA</b>			
	<b>MEI</b>	<b>ME</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SERVIÇOS</b>	5	3	8
<b>COMÉRCIO</b>	17	4	21

<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>29</b>
--------------	-----------	----------	-----------

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

Por meio da tabela 1, podemos identificar que as inadimplentes pessoas jurídicas, estão representados por 22 microempreendedores individuais e 7 microempresários, totalizando 29 pessoa jurídicas inadimplentes, e verificar qual o ramo de atividade das pessoas jurídicas, constatamos que as empresas que prestam serviços representam 5 microempreendedores individuais e 3 microempresários, enquanto as que exercem a atividade de comércio são compostos por 17 microempresários e 4 microempreendedores.

**Tabela 2: Tempo de Mercado das empresas Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

<b>TEMPO DE MERCADO INADIMPLENTES</b>			
<b>IDADE DA PESSOA JURÍDICA</b>	<b>MEI</b>	<b>ME</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 E 2 MESES</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>3 E 4 MESES</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>5 E 6 MESES</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>7 E 8 MESES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>9 E 10 MESES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>11 E 24 MESES</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
<b>25 E 36 MESES</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>37 E 48 MESES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>49 E 60 MESES</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>61 A 72 MESES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>73 A 84 MESES</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>85 A 96 MESES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>97 A 108 MESES</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>29</b>

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

Podemos analisar na tabela 2, que as empresas que tem o tempo de mercado em meses, são representadas por microempreendedores individuais, classificados da seguinte forma: faixa entre 1 e 2 meses totalizam 5, faixa de 3 e 4 meses, são compostos por 4 e na faixa de 5 e 6 meses, são representados por 2, identificamos que

a faixa entre 12 e 24 meses de mercado são retratados por 8 microempreendedores individuais e 3 microempresários, a faixa entre 25 e 36 meses são contidos por 3 microempreendedores e 1 microempresário, as faixas de 49 e 60 meses; 73 e 84 meses e 97 a 108 meses, são representados por 1 microempreendedor cada.

**Tabela 3: Idade das Pessoas Físicas Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

<b>IDADE DAS PESSOAS FÍSICAS</b>			
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>11 E 20 ANOS</b>	1	0	1
<b>21 E 30 ANOS</b>	2	3	5
<b>31 E 40 ANOS</b>	1	1	2
<b>41 E 50 ANOS</b>	1	1	2
<b>51 E 60 ANOS</b>	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

Por meio da tabela 3, identificamos que as pessoas físicas, são identificas por 7 do sexo feminino e 5 do sexo masculino, totalizando 12 pessoas físicas inadimplentes.

Observamos que a idade das pessoas físicas entre a faixa de 11 e 20 anos é de uma pessoa do sexo feminino, a faixa de 21 e 30 anos são representadas por duas pessoas do sexo feminino e três pessoas do sexo masculino, as faixas de 31 e 40 anos e 41 e 50 anos, são representados por uma pessoa do sexo feminino e uma do sexo masculino e a faixa de 51 e 60 anos é formada por duas pessoas do sexo feminino.

**Tabela 4: Estado Cível das Pessoas Físicas Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

<b>ESTADO CIVIL</b>			
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CASADO (A)</b>	6	0	6
<b>SOLTEIRO (A)</b>	1	4	5
<b>DIVORCIADO (A)</b>	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

De acordo com a tabela 4, analisamos que o estado civil do sexo feminino é representado por seis mulheres casadas e uma solteira, e o estado civil do sexo masculino é identificado por quatro homens solteiros e um divorciado.

**Tabela 5: Tipo de Atividade das Pessoas Físicas Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

	TIPO DE ATIVIDADE		
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
SERVIÇO	4	3	7
COMÉRCIO	3	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

Conforme a tabela 5, observamos que o tipo de atividade do sexo feminino é representado por quatro mulheres que prestam serviços e três que exercem a atividade de comércio, e o sexo masculino é demonstrado por três homens que prestam serviços e dois homens que exercem a atividade de comércio.

**Tabela 6: Escolaridade das Pessoas Físicas Inadimplentes no Período de 2013 a 2017.**

ENSINO	ESCOLARIDADE DAS PESSOAS FÍSICAS		
	FEMENINO	MASCULINO	TOTAL
ALFABETIZADO	1	0	1
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1	1	2
ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	4	8
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

Fonte: Banco do Povo Paulista- BPP, Outubro de 2018.

Podemos identificar na tabela 6 que a escolaridade dos inadimplentes pessoas físicas do sexo feminino é representada por uma mulher alfabetizada, uma que concluiu o ensino médio e ensino superior e quatro que concluíram o ensino médio, o sexo masculino é representado por um homem que concluiu o ensino fundamental e quatro que concluíram o ensino médio.

A evolução do presente trabalho proporcionou uma análise do perfil dos inadimplentes do Banco do Povo Paulista da cidade de Pitangueiras-SP, para melhor análise da instituição provedora do microcrédito. Além de que, possibilitou a coleta de dados através de relatórios gerenciais, com intuito de estabelecer os fatores que levaram os tomadores a serem classificados como inadimplentes.

A conclusão do trabalho identifica o perfil dos inadimplentes enquanto pessoas físicas e jurídicas bem como suas respectivas características, a fim de proporcionar a instituição provedora do crédito informações relevante a respeito do deve analisar antes de emitir o crédito, amenizando assim os riscos das operações nessa categoria.

## **8. Considerações Finais.**

Ao organizar os relatórios gerenciais, podemos concluir a instituição Banco do Povo Paulista da cidade de Pitangueiras- SP, no período de 2013 a 2017, conta com 41 inadimplentes, sendo 29 pessoas jurídicas, com as seguintes características: 22 microempreendedores e 7 microempresários, e 12 pessoas físicas, com as seguintes aspectos 7 pessoas do sexo feminino e 5 pessoas do sexo masculino.

Observa-se que a maioria dos microempreendedores individuais e os microempresários exercem a atividade de comércio, 37,93% dos inadimplentes pessoas jurídicas, não possuíam um ano de existência, e quando ampliamos para dois anos o percentual passa para 81,81%, e 72,41% exercem o ramo do comércio e 27,59% prestam serviços.

Ao analisar as pessoas físicas inadimplentes, identifica-se que 58,33% são do sexo feminino, e possuem idade inferior a 30 anos, sendo 85,71% casadas. Já no sexo masculino 60% possuem idade entre 21 e 30 anos, sendo 80% solteiros. Observou-se também que 91,67% dos inadimplentes não possuem ensino superior completo.

Portanto o perfil do inadimplente pessoa jurídica é microempreendedor individual, com constituição inferior a dois anos e com ramo de atividade no comércio. Enquanto

que na pessoa física as principais características são: com idade inferior a 30 anos e não possuem ensino superior completo.

## REFERÊNCIAS

BARONE, F. et al. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade-Teoria e Prática** . 3. ed. São Paulo : Atlas S.A, . 2013.

BRASIL. (14 de dez de 2006). **LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**. Acesso em 16 de outubro de 2017, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.html)

DAROS, Mariane; PINTO, Nelson Guilherme Machado. **Inadimplência no Brasil: Uma Análise das Evidências Empíricas**. Revista de administração IMED. vol.7, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAWRENCE J. Gitman; MICHAEL D. Joehnk. **Princípios de Investimentos**. SÃO PAULO, 2005.

LIZOTE, Suzete Antonieta et al., **Análise de Investimentos: um Estudo Aplicado em uma Empresa do Ramo Alimentício**. 2014. 14 f., Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2014.

MAGDALON, Wandnéia da Penha; FUNCHAL, Bruno. **O Efeito do Microcrédito Produtivo Orientado no Brasil: Incentivo a Inadimplência?** BASE- Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, 2016.

QUICK, Bruno. Brasil: **Um Gigante Sustentado por Micro e Pequenos**. Revista Sebrae, ago/set 2003.

ROCHA, **Microempresas no Brasil: Análise do Período de 1984 a 2005**. READ. Revista Eletrônica de Administração, v. 14, n. 2, p. 1-21, 2008.

SEBRAE. **Aval Solidário pode Facilitar a obtenção de Crédito**. 2017. Disponível em: <<http://www.sebraemercados.com.br/aval-solidario-pode-facilitar-a-obtencao-de-credito/>>. Acesso em: 24março. 2018.

SEBRAE. **Cinco Passos para Conseguir Créditos para o Seu Negócio**. 2017. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/cinco-passos-para-conseguir-creditos-para-o-seu-negocio,14b0ebb38b5f2410VgnVCM100000b272010aRCRD?origem=tema&codTema=3>>. Acesso em: 23 out. 2017.

SEGURA, Liliane Cristina; MOLINI Livia; FERREIRA Camila. **Análise de Crédito: Um estudo exploratório sobre a sua aplicação nos setores industrial e financeiro.** Redeca, v.3, n.2. Jul- Dez. 2016 p. 58-76.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – SEBRAE. **A Evolução das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de 2009 a 2012 Brasil.** BRASILIA, 2014.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira.** BRASILIA, 2014.

SILVA, M. R.; BASSO, Leonardo F C. Microcrédito: **Instrumento a Favor do Empreendedorismo dos Pobres.** In: VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2002, Lisboa. Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2002.

TOSCANO, I. **O Jardim de Caminhos que se Bifurcam: o Microcrédito no Brasil.** In: I Seminário banco central sobre microcrédito; Recife, PE – 27 set. 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

YUNUS, Muhammad. **O Banqueiro dos Pobres.** São Paulo, Ática, 2008.